

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0025/25- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075567

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos para ampliação e modernização das clínicas odontológicas do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.) e **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) do edital; solicita da empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I - A apresentação de nova proposta ajustada com a descrição correta para o item 09, em atendimento ao subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada com descrição do **item 09** divergente do descrito no ANEXO I.

II - A apresentação de novo Catálogo, indicando de forma clara, qual produto será ofertado para o item 09, em conformidade com os subitens **6.4.1** (Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da **ficha técnica do modelo cotado, que deverá está identificada com o item e a razão social da empresa**, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I.) e **6.4.3** (A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no **ANEXO I**. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.) do edital, pois no Catálogo encaminhado pela empresa constam diversos produtos, não deixando claro qual de fato será ofertado pela licitante.

III - A apresentação de nova Proposta Ajustada, apontando a rede de assistência técnica para o item 09, em atendimento ao subitem **6.3.15** (Deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.) do edital, pois na proposta encaminhada pela empresa não consta a rede de assistência técnica autorizada/credenciada para o produto ofertado.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida



dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 05 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 04 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL